



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO
19/2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O Prefeito Municipal de Dom Feliciano, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 4.682, de 20 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO o Edital nº 07, de 18 de novembro de 2025;

TORNA PÚBLICO o presente Edital para **CONVOCAR** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), que têm o prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** para realizar o processo de admissão, a contar do **primeiro dia útil** que seguir ao da publicação deste Edital:

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	Candidato(a)
25º lugar	Edna Nolasco Szymanski
26º lugar	Seremi da Costa Custódio
27º lugar	Daniela Vanessa Jacobsen Barbosa
28º lugar	Ione Neugebauer de Araújo Sodrê
29º lugar	Dilce Maliszewski
30º lugar	Natalina de Avila Silveira
31º lugar	Marlene Rackow Peglow
32º lugar	Mônica Freitas da Costa
33º lugar	Denise da Costa dos Santos

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS

Classificação	Candidato(a)
25º lugar	Taciele da Silva Silveira
26º lugar	Taiani Longaray
27º lugar	Silvane Tzekowski



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO

PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA

Classificação	Candidato(a)
1º lugar	Roseli da Silva Santos Vieira
2º lugar	Samira Krzesinski Borges

PROFESSOR DE ARTES

Classificação	Candidato(a)
2º lugar	Vanessa Vieira Finkenauer
3º lugar	Ieda Maria Olicheski

PROFESSOR MATEMÁTICA

Classificação	Candidato(a)
3º lugar	Dieferson Rodrigues Dorneles

PROFESSOR CIÊNCIAS

Classificação	Candidato(a)
3º lugar	Thalys Luzia Góes da Silva de Vargas

PROFESSOR DE AEE

Classificação	Candidato(a)
7º lugar	Daniela Goldas Gorniski

INTÉRPRETE DE LIBRAS EDUCACIONAL

Classificação	Candidato(a)
2º lugar	Andressa Silva da Silva

MONITOR INFANTIL

Classificação	Candidato(a)
14º lugar	Elizandra Grabowski Kolesny
15º lugar	Raissa Gama da Silva



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO

PSICOPEDAGOGO

Classificação	Candidato(a)
2º lugar	Valdirene Batista Cichocki

SUPERVISÃO EDUCACIONAL

Classificação	Candidato(a)
4º lugar	Tatiana Rodrigues dos Santos

Para viabilizar o processo de admissão, o(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Carlos Barbosa Gonçalves nº 270, em horário de expediente – 08h30min-11h e 13h30min-15h, podendo entrar em contato pelo telefone (51) 3677-1490.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão), no prazo fixado neste Edital, após o comparecimento à Secretaria Municipal de Educação, enviar para o e-mail: peessoal@domfeliciano.rs.gov.br os seguintes documentos em **arquivo pdf**:

- Documento de identidade, contendo RG e CPF;
- Comprovante de situação cadastral no CPF emitido on-line (poderá ser expedido no endereço eletrônico:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- Carteira de Trabalho (parte dos dados pessoais);
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de Casamento (se houver);
- Certidão de Nascimento dos Filhos (se houver);
- Número de Conta Corrente do Banco do Estado do Rio Grande do Sul (Barrisul);
- Atestado médico de boa saúde física e mental atualizado, emitido a partir da data deste Edital;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO

- Certificado de reservista (candidatos do sexo masculino);
- Alvará de folha corrida com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias;
- Negativa de antecedentes criminais com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias;
- Declaração de bens;
- Declaração negativa de acumulação de cargos públicos ou justificativa de eventual acumulação;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Comprovante de experiência profissional quando for o caso;

A ausência de encaminhamento da documentação no prazo e na forma de que trata este edital de convocação, bem como ausência de pedido de reclassificação, nos termos do item 11.11 do edital de abertura, ensejará a eliminação do candidato.

O candidato cuja documentação estiver em conformidade com o Edital será comunicado da data do início das atividades e, em caso de não comparecimento, será eliminado do certame.

TIAGO ANDRE SZORTYKA
Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo de Documento: Assinatura de Terceiro(s) (Documentos Gerais)

Descrição: Edital de convocação nº 19/2026

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica ou digital através da plataforma de assinatura **Portal de Assinaturas System**. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://sistemas.domfeliciano.rs.gov.br:8181/sys568/publico/autenticidade-documento.xhtml>

e insira o Código CRC: **D6BCD48E**.

Para acessar o link de assinatura, basta apontar a câmera de seu dispositivo móvel para a imagem abaixo:

